

RETIFICAÇÕES**Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2017/1926 da Comissão, de 31 de maio de 2017, que complementa a Diretiva 2010/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à prestação de serviços de informação de viagens multimodais à escala da UE**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 272 de 21 de outubro de 2017)

Na página 12, no anexo, ponto 1.2. Nível de serviço 2, na alínea c) subalínea i):

onde se lê: «Tarifas normais comuns de base (todos os modos regulares):»,

deve ler-se: «Tarifas normais de base (todos os modos regulares):».

Na página 12, no anexo, ponto 1.3. Nível de serviço 3, na alínea a):

onde se lê: «Consulta pormenorizada das tarifas normais comuns e das tarifas especiais (todos os modos regulares):»,

deve ler-se: «Consulta das tarifas normais específicas e das tarifas especiais (todos os modos regulares):».
